



IND 3813 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP A REFORMA E PINTURA DO POSTO POLICIAL NA PRAÇA CENTRAL DA QUADRA QE 40 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 16 de 11 de 2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 10/11 de 11
Assinatura
Metrícula 19602

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Guará e da Secretaria de Segurança Pública – SSP a reforma e pintura do posto policial na praça central da quadra QE 40 na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio do Senhor Zanone Muniz, prefeito comunitário da quadra QE 40 do Guará, os moradores desta localidade pedem ao Governador do Distrito Federal que providencie a reforma e pintura do posto policial que se localiza na praça central da QE 40 do Guará.

Desta forma, a presente indicação objetiva reiterar a necessidade urgente de que se providenciem os meios para que se atenda esse pedido o mais rápido possível a fim de oferecer uma estrutura mais confortável a acolhedora para o atendimento ao público da Polícia Militar.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3813 /2011
Fls. Nº 01 RITA